CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 833/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR PAULO CÂMARA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, a criação do Projeto Ambar em Salvador, nos moldes do projeto americano".

.

PARECER

Muito importante o assunto legalmente abordado pelo ilustre Autor via PIN, cujo objetivo, se acatado, inibirá em muito a violência premeditada contra e com utilização de menores.

O Projeto atende ao que dispõe o Artigo 197 do Regimento Interno, opinando este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 833/2013.

Sala das Comissões, em 19 de Fevereiro de 2014.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator